



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.905, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1568
Data: 26 / 11 / 2025

**"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
DE MÉDICO PLANTONISTA, POR
FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

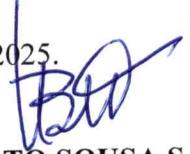
Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público Miguel Luiz Sant Ana Angeli – RE nº 12.775, ocorrido em 21 de novembro de 2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em 25/11/2025.

R E S O L V E:

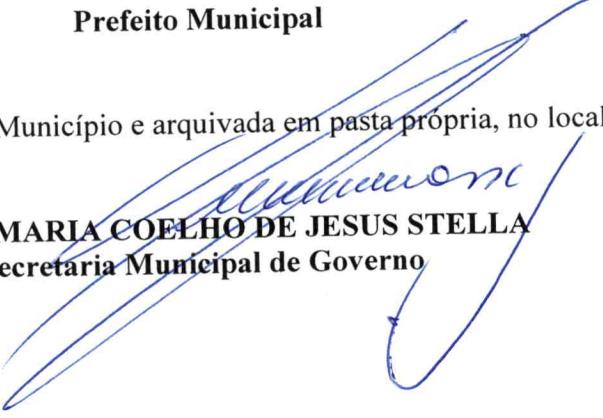
Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em decorrência do falecimento do servidor público **MIGUEL LUIZ SANTANA ANGELI – RE nº 12.775**, ocorrido em 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2025.

Cajamar, 26 de novembro de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo